

O Maranhão e as regras do jogo



THIAGO BRHANNER

Advogado, presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, conselheiro estadual da OAB, mestre e doutorando na Europa.

Quando Josué Montello escreveu que São Luís é uma cidade em que o passado e o presente conversam em cada esquina, ele tocava numa sensibilidade bem maranhense. O povo do Maranhão compreende, talvez pela força da própria história, que as escolhas políticas conversam o tempo todo com o passado. E algumas pesam muito mais do que outras. O estado atravessa um desses momentos de peso. É nas eleições que o verdadeiro tamanho das lideranças aparece. Muito além do palanque e da promessa fácil, o que define a maturidade de um projeto político é o respeito total às regras sob as quais se disputa o poder. Norberto Bobbio, um dos grandes pensadores da democracia, costumava resumir-lá a um conjunto de regras do jogo. Sem elas, vence a lei do mais forte; com elas, há pelo menos a chance de o melhor vencer. É a velha fronteira entre a barbárie e a civilização. O Estado de Direito existe justamente para lembrar, a cada nova geração, que ninguém, seja o governante da vez, a oposição ou a maioria do momento,

está acima do pacto que vale para todos. Quem trabalha com o Direito sabe que a tentação de driblar a norma é antiga. No calor da campanha, o calendário eleitoral, as proibições e os limites de gastos viram um grande incômodo. Aos olhos de quem tem pressa pelo poder, a lei muitas vezes parece pura burocracia. Acontece que cada prazo e cada proibição servem a um propósito muito prático: tentar garantir o mínimo de igualdade entre quem já está com a caneta na mão e quem tenta chegar lá. Hoje, no entanto, o cenário ficou muito mais complicado. Com as ferramentas digitais e o avanço da inteligência artificial, fabricar a mentira com cara de verdade virou coisa simples, e a fronteira entre convencer o eleitor e manipulá-lo abertamente quase desapareceu. A Justiça Eleitoral percebeu o tamanho do problema. Em março deste ano, o TSE aprovou a Resolução nº 23.755, que obriga a identificação clara de todo conteúdo de campanha criado ou alterado por inteligência artificial, proíbe as chamadas deepfakes, montagens que imitam a voz e a imagem de pessoas reais, e chega a barrar a circulação de conteúdo novo desse tipo nas 72 horas antes da votação. A regra, portanto, existe. O desafio será fazê-la valer no calor da disputa, porque a mentira profissionalizada não é apenas uma infração eleitoral: é o sequestro do direito de escolher. Quando o cidadão é afogado em realidades paralelas, ele perde a liberdade de decidir. E proteger essa liberdade é proteger a própria razão de ser do voto. Engana-se quem separa essa estabilidade das instituições do desenvolvimento do Maranhão. Progresso, afinal, não se faz apenas com cimento, portos e indústrias. De nada adianta

investir onde os contratos são frágeis e as regras mudam conforme o vento político. A segurança jurídica é a verdadeira infraestrutura de um estado. Onde as instituições funcionam e a regra é respeitada, surge a confiança, e confiança é o que nenhum decreto consegue criar. É exatamente nesse terreno que a advocacia trabalha. A missão que a Constituição confiou à classe não é só discurso. A Ordem dos Advogados do Brasil não tem candidato, tem uma causa: a limpeza do processo e a defesa firme das liberdades contra qualquer abuso de poder, seja ele político ou econômico. O advogado carrega a vocação histórica de fiscalizar as regras do jogo. Mas seria uma ilusão achar que essa vigilância cabe apenas aos tribunais ou à advocacia. A saúde da democracia depende de uma sociedade que se recusa a tratar o "pequeno deslize" como coisa normal. Tolerar o desvio ético com a desculpa de que "a política é assim mesmo" é o atalho mais rápido para a ruína das instituições. Para as lideranças maranhenses de todas as correntes, a história deixa um aviso claro. Vencer rasgando as regras estraga a vitória e envenena o próprio mandato, porque a legitimidade não vem apenas do número de votos, mas de como eles foram conquistados. Uma disputa travada com lealdade, por outro lado, fortalece a confiança do cidadão, um bem que vale muito mais do que a eleição do momento. O Maranhão que a sociedade deseja não será salvo por um salvador da pátria, mas construído por um pacto simples e inegociável: a lei vale para todos. Só assim o jogo faz sentido.

A China busca autosuficiência alimentar, um alerta ao nosso agronegócio



GERALDO CARVALHO
Economista, MBA e mestre

O agronegócio brasileiro é o setor mais dinâmico e produtivo da economia nacional, fômos de 80 milhões de toneladas de grãos no começo dos anos 90 para 350 milhões em 2025, com aumento de bem menor na área plantada, maior parte dessa expansão ocorreu por biotecnologia, maquinário moderno, técnicas de plantio direto e a consolidação de até três safras no mesmo ano agrícola (como a rotação de soja com o milho safrinha), em resumo produtividade. O sucesso chinês coincidiu com nossa eficiência no agronegócio, pois ao abandonar o comunismo famélico Maoísta e abraçar o mercado e o lucro como gerador de riqueza, a China tirou quase 1 bilhão de pessoas da pobreza. E uma das primeiras coisas que as pessoas fazem ao elevar sua renda, é melhorar a alimentação. A soja brasileira é basicamente (80%) transformada em carne suína e frango. Uma vez um famoso economista brasileiro disse que o frango é a soja e milho com penas! No final de 2025 a China lançou o 15º Plano Quinquenal, e um dos temas que pode afetar a economia brasileira é a dependência das exportações de produtos agrícolas para o gigante asiático. O agronegócio brasileiro, historicamente consolidado como um dos principais pilares de estabilização macroeconômica e geração de superávit comercial para o Brasil, pode enfrentar

um choque estrutural sem precedentes. A dinâmica de crescimento do setor fundamentou-se, nas últimas décadas, em uma intensa concentração de destino rumo ao mercado chinês. Atualmente, a China absorve 71% das exportações nacionais de soja e 54% dos embarques de carne bovina. Sob a perspectiva de Pequim, o Brasil responde por mais de 60% do suprimento externo de oleaginosas e aproximadamente 40% das importações de proteína bovina. Essa interdependência assimétrica, contudo, passou a ser classificada pelo governo chinês como um risco estratégico intolerável à sua segurança nacional. Como resposta, o recém-publicado 15º Plano Quinquenal da China (2026-2030) estabelece diretrizes macroeconômicas agressivas para a redução da dependência externa, promovendo uma reconfiguração global nas cadeias de suprimento de commodities. A projeção central do plano quinquenal estipula uma redução de 25% na demanda chinesa por importações de soja até 2030. Em termos absolutos, a redução equivale a um corte de 23,5 milhões de toneladas — o que representa quase um terço do volume total exportado pelo Brasil para a China no ano de 2024. A mudança estratégica de Pequim aplica ao setor agrícola o mesmo modelo de política industrial de subsídios e ganho de escala, que garantiu a liderança do país nos mercados de transição energética (painéis solares e veículos elétricos). No 15º Plano Quinquenal, a segurança alimentar foi elevada ao status de prioridade estratégica, equiparada à segurança energética e financeira. O objetivo fiscal é reverter um déficit comercial agrícola de US\$ 124,5 bilhões (aproximadamente R\$ 631,2

bilhões) sob a égide da doutrina de "Alimentação Expandida". (a China detém apenas 8% das terras aráveis globais para atender a 15% da população mundial), os formuladores de política econômica miram em uma "dependência segura", pautada pela diversificação de parceiros. Para reduzir os riscos dessa mudança, o governo chinês desenhou um modelo de incentivos econômicos específicos, que incluem financiamento via bancos públicos, absorção estatal dos custos de fracassos tecnológicos iniciais e estímulo ao investimento privado em escala antes mesmo da comprovação de viabilidade comercial, acelerando as curvas de aprendizado. O governo chinês tem alguns traumas do passado, ligadas à memória da Grande Fome (1959-1961), período em que falhas de planejamento econômico resultaram em uma das maiores crises de inanição do planeta. E da Revolução Cultural (1966 a 1976) quando o país foi virado de cabeça para baixo por Mao Tse Tung em busca de aumentar seu poder. Isso pressupõe uma mudança suave sem rupturas. O impacto da otimização nutricional já se reflete no ambiente corporativo privado: a Muyuan Foods, maior produtora de suínos do mundo, reduziu a inserção de soja em suas rações para 5,7% em 2023, gerando uma economia de 31 kg do grão por animal. A empresa abateu 29 milhões de porcos em 2025. A longo prazo (horizonte 2040-2050), a China planeja transicionar de maior importadora global para exportadora líquida de produtos de maior valor agregado (aves, laticínios, ovos) e projeta que a biomanufatura e proteínas alternativas (cultivadas e fermentadas) respondam por 35% a 55% da demanda doméstica de carne. Apesar do escopo robusto do

plano, economistas e analistas de mercado divergem quanto à velocidade da transição. Setores da academia e núcleos de estudos globais ponderam que os sistemas agroalimentares são governados por variáveis biológicas, agrônomicas e climáticas que impõem barreiras mais rígidas à inovação disruptiva quando comparados aos setores manufatureiros puramente industriais. Além disso, os limites severos de recursos hídricos e solos férteis na China atuam como restrições naturais ao crescimento da oferta doméstica. No curto prazo, contudo, a geopolítica do comércio dita assimetrias claras: o agronegócio brasileiro é tratado por Pequim como uma "garantia de subsistência real", enquanto o comércio agrícola com os Estados Unidos opera predominantemente como moeda de troca política. À medida que o plano da autosuficiência avançar, a China vai impor um maior poder de barganha regulatória. Espera-se que o país eleve as exigências não tarifárias e barreiras ambientais — demandando rastreabilidade completa e cadeias livres de desmatamento —, convergindo com os padrões restritivos vigentes na União Europeia. Diante da ausência de manifestações oficiais por parte das autoridades governamentais e das principais associações setoriais brasileiras, a recomendação macroeconômica prudencial permanece clara: a necessidade imediata de diversificação de mercados consumidores para reduzir o risco na balança comercial do Brasil. Por fim essa nova variável da possível redução das compras de grãos pela China, impõe ao agronegócio brasileiro um sinal amarelo, já dentro de um ambiente de preocupação com aumento de custos e redução das margens de lucro. Que tenhamos sorte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2026, Processo Administrativo nº 30/2026, do tipo Menor Preço Por Grupo, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras, estabilizadores e demais periféricos, bem como serviços de recarga e remanufatura de toners e cartuchos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Capinzal do Norte/MA, com data de abertura dia 30/06/2026, às 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzalnorte.ma.gov.br, site: <https://www.capinzalnorte.ma.gov.br/SINC-Contrata/TCEMA> e ainda <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Paiva – Pregoeira, Capinzal do Norte/MA, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Veículos tipo Ambulâncias, Veículos, Veículos Adaptado para Viaturas e Motos Adaptados para Viaturas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – MA. DATA DE ABERTURA: 30/06/2026. HORÁRIO: 09:00 horas. BASE LEGAL: Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 11 de junho de 2026.

Alisson Luis Silva Mendes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos em geral, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 30/06/2026. HORÁRIO: 15:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com.

Miranda do Norte – MA, 11 de junho de 2026.

Alisson Luis Silva Mendes
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

LRE ELETRÔNICA Nº 012/2026 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade LRE ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo de disputa ABERTO, com argumento SIGILOSO, no dia 09/07/2026, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa especializada para a planejar, organizar e executar a 4ª CORRIDA DO PORTO DO ITAQUI, incluindo logística, infraestrutura, suporte técnico, segurança, divulgação e todas as demais atividades inerentes à realização do evento, assegurando sua excelência e segurança, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 00897/2026-EMAP, de 23/03/2026, e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP (2025), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: cs@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533 e 3216-6028. São Luís-MA, 11 de junho de 2026. Ciane Sotinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP

C.P.M. e SANTA CASA PROCTOLOGIA

AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS 32274332

Vendo área

Vendo área, 2.736m² sendo 04 lotes 10,11,12 e 13 totalmente regularizado, plano, situado nas avenidas são Marcos e são Luís Rei de França conjunto libanês olho d'água/Araçagi.

Contato: 98 992265611 - Daniel Saraiva